



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 482

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2016.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.009659/16
Senha: AB1BB47

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Tribunal de Contas do Estado do Piauí** que:

“Altera dispositivos da Lei nº 6.785, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 21/12/16 às ____:____h
Responsável 



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

PROJETO DE LEI Nº 107 DE DE DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivo da Lei nº 6.785, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí 03 (três) cargos em comissão TC-DAS-07, Assessor Especial; **05 (cinco)** cargos em comissão TC-DAS-06, Consultor de Controle Externo; e 01 (um) cargo em comissão TC-DAS-03, Assistente de Controle Externo, com seus símbolos e quantitativos descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A Tabela I do Anexo II da Lei nº 6.785, de 04 de abril de 2016, passa a vigorar Na forma do Anexo Único, Tabela única desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

2

ANEXO ÚNICO TABELA ÚNICA CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Função	Qde. atual	Qte. proposta	Vencimento	Representação	Remuneração
TC-DAS-10	Chefe de Gabinete da Presidência	01		2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Assessor Especial da Presidência	01		2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Chefe de Gabinete de Conselho	07		2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Diretor	02		2.500,00	5.500,00	8.000,00
TC-DAS-09	Assessor de Controle Externo	14		2.300,00	5.000,00	7.300,00
TC-DAS-08	Assessor Militar	01		1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	07		1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Consultor Técnico	06		1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Assessor Especial	14	03	1.550,00	3.050,00	4.600,00
TC-DAS-07	Subsecretário	01		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Chefe de Gab. De Cons. Substituto	04		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Chefe de Gab. De Procurador	06		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Assistente de Gabinete de Conselheiro	07		1.550,00	3.050,00	4.600,00
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	07	05	1.150,00	2.550,00	3.700,00
	Consultor de Gab. De Cons. Substituto	04		1.150,00	2.550,00	3.700,00
	Consultor de Gab. De Procurador	05		1.150,00	2.550,00	3.700,00
TC-DAS-05	Assessor de Produção	01		950,00	2.050,00	3.000,00
	Assessor de Operação	01		950,00	2.050,00	3.000,00
	Assessor de Sistemas	01		950,00	2.050,00	3.000,00
TC-DAS-04	Consultor de Administração	06		800,00	1.500,00	2.300,00
TC-DAS-03	Assistente de Gab. De Cons. Substituto	08		600,00	1.200,00	1.800,00
	Assistente de Gab. De Procurador	10		600,00	1.200,00	1.800,00
	Assistente de Controle Externo	44	01	600,00	1.200,00	1.800,00
TC-DAS-02	Auxiliar de Administração	28		500,00	900,00	1.400,00
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	28		450,00	650,00	1.100,00
Total		214	09			
Total Geral		223				



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE

DE

DE 2016

Altera dispositivo da Lei nº 6.785, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí 03 (três) cargos em comissão TC-DAS-07, Assessor Especial; 05 (cinco) cargos em comissão TC-DAS-06, Consultor de Controle Externo; e 01 (um) cargo em comissão TC-DAS-03, Assistente de Controle Externo, com seus símbolos e quantitativos descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A Tabela I do Anexo II da Lei nº 6.785, de 04 de abril de 2016, passa a vigorar Na forma do Anexo Único, Tabela única desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

2

ANEXO ÚNICO TABELA ÚNICA CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Função	Qde. atual	Qte. propo sta	Vencimento	Representação	Remuneração
TC-DAS-10	Chefe de Gabinete da Presidência	01		2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Assessor Especial da Presidência	01		2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Chefe de Gabinete de Conselho	07		2.500,00	5.500,00	8.000,00
	Diretor	02		2.500,00	5.500,00	8.000,00
TC-DAS-09	Assessor de Controle Externo	14		2.300,00	5.000,00	7.300,00
TC-DAS-08	Assessor Militar	01		1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	07		1.800,00	4.000,00	5.800,00
	Consultor Técnico	06		1.800,00	4.000,00	5.800,00
TC-DAS-07	Assessor Especial	14	03	1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Subsecretário	01		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Chefe de Gab. De Cons. Substituto	04		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Chefe de Gab. De Procurador	06		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Assistente de Gabinete de Conselheiro	07		1.550,00	3.050,00	4.600,00
	Consultor de Controle Externo	07	05	1.150,00	2.550,00	3.700,00
TC-DAS-06	Consultor de Gab. De Cons. Substituto	04		1.150,00	2.550,00	3.700,00
	Consultor de Gab. De Procurador	05		1.150,00	2.550,00	3.700,00
	Assessor de Produção	01		950,00	2.050,00	3.000,00
TC-DAS-05	Assessor de Operação	01		950,00	2.050,00	3.000,00
	Assessor de Sistemas	01		950,00	2.050,00	3.000,00
TC-DAS-04	Consultor de Administração	06		800,00	1.500,00	2.300,00
TC-DAS-03	Assistente de Gab. De Cons. Substituto	08		600,00	1.200,00	1.800,00
	Assistente de Gab. De Procurador	10		600,00	1.200,00	1.800,00
	Assistente de Controle Externo	44	01	600,00	1.200,00	1.800,00
TC-DAS-02	Auxiliar de Administração	28		500,00	900,00	1.400,00
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	28		450,00	650,00	1.100,00
Total		214	09			
Total Geral		223				

W (B)montp

H.

epb